

RESOLVE:

Exonerar **MARINA DE MELO CUNHA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 16 de maio de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:37175C33

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.492/I, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 16 de maio de 2023.

FERNANDA ALBUQUERQUE VIANA	RENATA DE	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC-11
MOIZES SOARES AIRES FILHO		GERENTE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:BE6A9877

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.493/I, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, a partir de 16 de maio de 2023.

PATRICK ROGERS CARDOSO		ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
ALBERTO SENA NASCIMENTO JUNIOR	DO	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:5EF3C8DF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.494/I, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, a partir de 16 de maio de 2023.

EDICLEI SANTOS LIMA	CARLOS DOS	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
PATRICK ROGERS CARDOSO		GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E	CC-

ABASTECIMENTO

11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:52DC7E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMASF/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMASF/2022**

Processo: 00600-00003452/2023-70 (12.00003-000/2022)

O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA/SEMASF**, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário Municipal, o Excelentíssimo Senhor Claudinaldo Leão Rocha, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Análises e Propostas dos Chamamentos Públicos Para Locação de Imóvel, passando o prazo recursal previsto no Edital, sem ter havido qualquer impugnação, resolve:

HOMOLOGAR o presente chamamento Público nestes termos:

- Chamamento Público: nº 001/SEMASF/2022;
- Data de Homologação: 12/05/2023;
- Objeto do Chamamento: Locação de Imóvel para atender as demandas do CRAS Elizabeth Paranhos;
- Imóvel declarado vencedor: Avenida Guanabara, 2611, Bairro São Cristóvão, Porto Velho, Rondônia;
- Interessado: SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS com CNPJ: 14.363.254.0001-89, Rua Emídio Alves Feitosa 2053 – Agenor de Carvalho.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:91E63D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº022/SEMES**

PR EFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria MUNICIPAL DE Esporte e Lazer – SEMES
Assessoria técnica - astec

portaria nº 022/semes

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE,

Considerando o Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;